



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Referenda ato da Presidência que defere férias/2024 (2º período) ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 34/2024/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-4/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES a marcação do 2º período de férias de 2024 (20 dias), para usufruto no interregno de 1º a 20-4-2024, com o respectivo pagamento do abono pecuniário de 10 (dez) dias remanescentes (21 a 30-4-2024) e do terço constitucional respectivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região